PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 12

PORTARIA SESA Nº 647/2021

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **18.306.031-7**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, por interesse institucional, a servidora **Pamela Lubian**, RG n.º 12.860.875-3/PR, Enfermeiro, lotada no Hospital Regional Infantil Dr. Waldemar Monastier, sede em Campo Largo para a Coordenação de Governança em Aquisições da Diretoria Administrativa, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **03/01/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 14 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

Assinatura Avançada realizada por: **Nestor Werner Junior** em 14/12/2021 15:14. Inserido ao protocolo **18.306.031-7** por: **Maria Helena Loezer** em: 14/12/2021 10:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **209186f114dbdc4f5bd8d854f9c28b7e**.